D E C R E T O Nº 74/74

SUMULA - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 29, de 26 de novembro de 1973. (Lei do Orçamento)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A

ART. 1º)- Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 6.000,00- (Seis mil cruzeiros), assim discriminado:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
DIVISÃO DE SAÚDE
71/3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.01- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

a)- Fornecimento de Ordem para atendimento de consulta e tratamento.....Cr$ 6.000,00

ART. 2º)- Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
MARCENARIA E CARPINTARIA MUNICIPAL
05/3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.1.0 - PESSOAL
04)- Gratificação para serviços extraordinários.....Cr$ 6.000,00

ART. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 1974

DR RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL